

## EDITAL N.º 35/2017

**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torna Público**, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2017, conforme previsto no n.º 1, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial-RJIGT), proceder à abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, que terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso em *Diário da República*.

No decurso do período de Discussão Pública, os interessados poderão consultar a proposta de revisão, bem como os demais elementos que a acompanham, nas instalações da Loja de Turismo, durante todos os dias da semana, bem como no sítio da internet da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira ([www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt)).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, enviando por correio ou via eletrónica ([pdm@sjpesqueira.pt](mailto:pdm@sjpesqueira.pt)), ou ainda através da websig criada para o efeito, o documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, até ao termo do referido período.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho e demais lugares públicos de estilo, bem como no sítio da internet ([www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt)).

E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara,

  
(José António Fontão Tulha)

